



EDITAL DE ALTERAÇÃO

18 de agosto de 2025

O Observatório Social de Maringá, no uso de suas atribuições como organizador do 19º Concurso de Redação sobre Cidadania Fiscal e do 6º Concurso de Frases e Desenhos sobre Cidadania Fiscal, vem fazer as seguintes alterações no edital, com o intuito de **PRORROGAR O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES:**

- 1) No Regulamento do 19º Concurso de Redação sobre Cidadania Fiscal - Item 2.3**

ONDE SE LÊ:

“Os trabalhos deverão ser encaminhados juntamente aos formulários de inscrição mencionados no ponto 2.1, disponíveis no site do Observatório Social de Maringá (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-redacao-cidadania-fiscal/>), impreterivelmente **até as 23h59min do dia 22 de agosto de 2025.**”

LEIA-SE:

“Os trabalhos deverão ser encaminhados juntamente aos formulários de inscrição mencionados no ponto 2.1, disponíveis no site do Observatório Social de Maringá (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-redacao-cidadania-fiscal/>), impreterivelmente **até as 23h59min do dia 29 de agosto de 2025.**”



**2) No Regulamento do 6º Concurso de Frases e Desenhos
sobre Cidadania Fiscal - item 2.3:**

ONDE SE LÊ:

“Os trabalhos deverão ser encaminhados juntamente ao formulário de inscrição mencionado no ponto 2.1, disponibilizado no site do Observatório Social de Maringá (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-frases-e-desenhos/>), impreterivelmente **até as 23h59min do dia 22 de agosto de 2025.**”

LEIA-SE:

“Os trabalhos deverão ser encaminhados juntamente ao formulário de inscrição mencionado no ponto 2.1, disponibilizado no site do Observatório Social de Maringá (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-frases-e-desenhos/>), impreterivelmente **até as 23h59min do dia 29 de agosto de 2025.**”

Maringá, 18 de agosto de 2025.


SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Antonio Sérgio Longhini
Presidente